

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
ESCOLA DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA SAÚDE  
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

Marilsa Gomes da Silva Estevam

**VIOLÊNCIA ESTRUTURAL E POPULAÇÃO  
EM SITUAÇÃO DE RUA NO CONTEXTO DA PANDEMIA DO COVID-19, EM  
GOIÂNIA - GOIÁS, 2020-2022**

Goiânia  
2022

Marilsa Gomes da Silva Estevam

**VIOLÊNCIA ESTRUTURAL E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO  
CONTEXTO DA PANDEMIA DO COVID-19, EM GOIÂNIA - GOIÁS, 2020-2022**

Monografia apresentada ao curso de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social sob a orientação da Prof.<sup>a</sup> M.<sup>e</sup> Danielli da Silva Borges Reis.

Goiânia  
2022

Marilsa Gomes da Silva Estevam

**VIOLÊNCIA ESTRUTURAL E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO  
CONTEXTO DA PANDEMIA DO COVID-19, GOIÂNIA -GOIÁS, 2020-2022**

Monografia apresentada no curso de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de Goiás para obtenção do grau de bacharel em Serviço Social.  
Aprovada em 14 de Dezembro de 2022 pela seguinte Banca Examinadora:

---

Prof.<sup>a</sup> M.<sup>e</sup> Danielli da Silva Borges Reis  
PUC Goiás  
(Presidente)

---

Prof.<sup>a</sup> M.<sup>a</sup> Wanessa Batista Melo  
PUC Goiás  
(Membro)

---

Prof.<sup>a</sup> Dra. Sandra de Faria  
PUC Goiás  
(Membro)

Dedico esse trabalho ao meu pai Décio Gomes Machado (in memória), e minha mãe Franceline Cardoso Machado, uma mulher forte, sábia e com ações além do tempo dela, eles que em 1978 expropriaram do espaço rural, dos costumes e hábitos do meio rural, das tradições e da propriedade para tentarem ter o direito a cidade e dela usufruir dos processos de produção e reprodução social, dedico também aos movimentos sociais que por meio de enfrentamentos, lutam por uma sociedade justa e igualitária, e dedico à população em situação de rua que sobrevive em meio ao caos social.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a Deus, pela minha vida, e por conceder saúde e condições de chegar até aqui, mesmo com todos os empecilhos e contratemplos.

Agradeço meus filhos: Arthur Gomes Estevam e Guilherme Gomes Estevam, e o esposo André Luiz Estevam Farias. Em especial meu pai e minha mãe; meus e minhas irmãos(as): Carlito Gomes da Silva, Wilma Gomes da Silva Carmo (madrinha e financiadora do curso), Marli Gomes da Silva, Celso Gomes da Silva (in memórian), Suely Gomes da Silva Pereira, José Gomes da Silva, Roberto Gomes da Silva e Andréia Gomes da Silva; meu agradecimento também minhas afilhadas: Ingredy Gabriela Gomes Carmo, Julia Gomes Carmo, elas que foram as responsáveis por incentivarem o meu retorno aos estudos. Também agradeço aos meus afilhados Matheus Lino e Felipe Lino e todos os outros sobrinhos e familiares pela dedicação e preocupações para comigo, lembro com muito carinho, minha prima Neidiane Cardoso.

Meu reconhecimento e meu obrigado à renomada instituição Pontifícia Universidade Católica de Goiás, pelos projetos e extensão, feliz por fazer história também aqui, e por proporcionar conhecimento a serviço da vida, saibam que me redescobri como pessoa que pode enfrentar desafios e retomar a qualquer momento da vida, basta dar o primeiro passo e se fazer dia após dia, um dia por vez!

Obrigada professora e mestra Danielli da Silva Borges Reis que me acolheu como orientanda e que, sugeriu caminhos e, simultaneamente, deu broncas e respeitou meu tempo, e as minhas dificuldades como pesquisadora.

Aos membros da banca as professoras da Pontifícia Universidade Católica de Goiás Sandra de Faria e Wanessa Batista Melo, que tão prontamente aceitaram ler e avaliar meu trabalho de conclusão de curso.

Aos familiares e amigos que intercederam com suas orações e preces para que eu pudesse aguentar firme.

A todos docentes de todas as áreas, as monitoras Anaterria, Juraildes, Daniela do CA e José Elias, as supervisoras de campo Solange Generosa e Suely Almeida, aos discentes de outros cursos e com muito carinho o curso de Serviço Social, meus e minhas caros(as) colegas: Adriane Peixoto, Alex Silva, Amanda Sousa, Giovanna Oliveira, Guilherme Cândido, Jane Fernandes, Kaline Stefany, Pedro Nunes, Suillian Moreira e Walderia Beira (in memória), a turma C-01 (2018/2022), e não posso deixar

de mencionar com muito carinho: Antônia Helena, Graciele Almeida, José Elias Bicudo, Linda Beatriz, Maria da Glória Queiroz e Natália Alves, que me ajudaram no processo acadêmico e pessoal, que pretendo levar comigo pra vida toda, beijo no coração de vocês (agora colegas de profissão).

Enfim gratidão por conseguir chegar até aqui e que eu tenha forças, coragem, determinação e ousadia pra continuar sempre!

*O momento que vivemos é um momento pleno de desafios. Mas do que nunca é preciso ter coragem, é preciso ter esperanças para enfrentar o presente. É preciso resistir e sonhar. É necessário alimentar os sonhos e concretizá-los dia-a-dia no horizonte de novos tempos mais humanos, mais justos, mais solidários".*  
*Marilda Vilella Iamamoto.*

## RESUMO

Esta monografia visa analisar, as condições de vulnerabilidade social e violência da população em situação de rua na cidade de Goiânia, intensificada com a pandemia do Covid-19 e ineficiência das políticas sociais públicas e do Estado. Este estudo se iniciou em decorrência da participação no grupo de pesquisa, vinculado ao projeto de pesquisa e extensão da Pontifícia Universidade Católica de Goiás intitulado: “O enfrentamento da violência e o protagonismo cidadão na região metropolitana de Goiânia 2019-2022”, e nas lives que sucederam pela internet entre os períodos de 2020 e 2021, além da vivência no campo de estágio obrigatório em Serviço Social ano de 2021. Para realizar esta pesquisa, parti de uma revisão bibliográfica sobre o sistema feudal, e os modos de produção no sistema capitalista, priorizando a teoria de autores com Karl Marx (2013), Yamamoto (2012), Netto (2001), Lefebvre (2011), Behring e Boschetti (2017). Em conjunto a isso se buscou investigar nos noticiários locais a realidade na qual está submetida essa população. O estudo foi realizado com base em uma metodologia de cunho qualitativo, fundada em uma análise documental. Fizemos também um recorte para identificar as ações, serviços socioassistenciais e projetos voltados a PSR em Goiânia, e a importância do Sistema Único de Assistência-SUAS e sua funcionalidade em relação aos direitos sociais para garantia dos direitos às políticas de assistência social através da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. Os resultados demonstram que, no modo de produção capitalista a população em situação de rua sofre de forma desigual e desleal, e com o avanço da pandemia do Covid-19, acentuou ainda mais essa privação social e o agravamento é evidenciado no Brasil pela falta de políticas, o acesso as moradias e propriamente o direito de habitar na cidade.

**Palavras-chave:** População em situação de rua. Violência estrutural. Vulnerabilidade Social. Pandemia do Covid-19.

## LISTA DE SIGLAS

<b>CADUNICO</b>	Cadastro Único Para Programas Sociais do Governo Federal
<b>CEFSS</b>	Conselho Federal de Serviço Social
<b>Centro POP</b>	Centro de Referência Especializado Para População em Situação de Rua
<b>CIAMP RUA</b>	Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua
<b>CF/88</b>	Constituição Federal de 1988
<b>CNAS</b>	Conselho Nacional de Assistência Social
<b>CREAS</b>	Centro Especializados de Assistência Social
<b>DUDH</b>	Declaração Universal dos Direitos Humanos
<b>IBGE</b>	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
<b>IDH</b>	Índice de Desenvolvimento Humano
<b>IPEA</b>	Instituto de Pesquisas Econômica Aplicada
<b>LOAS</b>	Lei Orgânica da Assistência Social
<b>MDS</b>	Ministério do Desenvolvimento Social
<b>MNPR</b>	Movimento Nacional da População de Rua
<b>NECRIVI</b>	Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Criminalidade e Violência
<b>PSR</b>	População em Situação de Rua
<b>OMS</b>	Organização Mundial da Saúde
<b>PNAD</b>	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
<b>PNAS</b>	Política Nacional para Assistência Social
<b>PNPSR</b>	Política Nacional para População em Situação de Rua
<b>PUC-GO</b>	Pontifícia Universidade Católica de Goiás

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	12
2. O SISTEMA CAPITALISTA E A VIOLÊNCIA ESTRUTURAL .....	15
2.1 Mundo do trabalho e exclusão social.....	20
3.1 Exclusão social e inclusão precária na pandemia.....	40
4.CONSIDERAÇÕES .....	44
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICA .....	
.466	

## 1. INTRODUÇÃO

Este estudo apresenta uma análise das condições de vulnerabilidade social e violência da população em situação de rua na cidade de Goiânia, intensificada na pandemia do Covid-19 pela ineficiência das políticas sociais públicas e do Estado.

Houve um aumento nos estudos sobre a população em situação de rua no Brasil e as situações de vulnerabilidade social, violência relacionadas com a pobreza, desemprego, exclusão social, moradia. Com a pandemia do Covid-19 reconhecida pela Organização das Nações Unidas (ONU) em março de 2020, essa vulnerabilidade expôs ainda mais as desigualdades sociais, considerando que as políticas governamentais, no Brasil, a partir de 2016 aprofundam a lógica do neoliberalismo, com efeitos drásticos que reproduzem e acentuam a desigualdade histórica. Uma das medidas que é determinada pela Proposta de Emenda Constitucional (PEC), exemplificam tal tendência com a diminuição dos investimentos das políticas sociais, o que inviabiliza os serviços sociais públicos e o pacto federativo para a materialização de direitos sociais conquistados como educação, saúde assistência social, trabalho. Inviabiliza, ainda, as políticas transversais, de defesa dos direitos para os variados grupos sociais. Mesmo com uma leve melhora na qualidade de vida dos brasileiros durante os governos de Lula e Dilma, percebe-se agora, a partir dos governos de Michel Temer e Jair Bolsonaro, com a distribuição de renda bastante concentrada, os desmontes das políticas públicas e sociais, aprofundando a desigualdade e a vulnerabilidade social, mais perceptíveis, agudizadas e visíveis, sobretudo no cenário pandêmico.

A problemática da exclusão e violência em que a PSR se encontra é uma expressão da questão social causada pelos desmontes das políticas sociais públicas, marcada pela discriminação e desigualdades sociais, econômicas e políticas, inerentes na história da sociedade desiguais que foram escancaradas na pandemia do Covid-19.

Antes propriamente de enunciar mais sobre a referida pesquisa, considero importante tratar sobre a minha própria trajetória, bem como sobre as motivações que me fizeram optar por este campo de investigação e delimitação dessa temática sobre a: População em Situação de Rua (PSR), o meu interesse foi decorrente de minha inserção em um grupo de estudos, projetos e pesquisa, liderado pela prof<sup>a</sup>

Maria Conceição Padial Sarmento e prof<sup>o</sup>. Aldovano Dantas Barbosa, que tem por objetivo permear reflexões, debates, congressos e conferências realizadas na instituição de ensino Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-GOIAS), sobre a violência e protagonismo do cidadão na região metropolitana de Goiânia; várias lives que foram realizadas e acompanhada pela Internet entre os anos de 2020 e 2021 além da realidade vivida em campo de estágio obrigatório em Serviço Social de 2021, realizados na Casa da Acolhida II, com supervisão da assistente social Suely Almeida e no Hospital de Urgência de Goiás, com a supervisão da assistente social Solange Generosa, além da realidade presenciada cotidianamente.

As motivações salvo o campo de estudo, a pergunta que guiará a pesquisa é a seguinte: *Como a crise sanitária gerada com a pandemia do Covid-19 intensificou a violência contra a população em situação de rua?* Para tanto, o objetivo do estudo consiste em apresentar, as várias formas de violência contra a população em situação de rua na cidade de Goiânia, e as ações realizadas no contexto pandêmico para o enfrentamento da violência. Já a hipótese que conduziu o estudo foi: diante dos estudos realizados, verifica-se que as condições impostas pela pandemia do covid-19 e a ineficiência de políticas públicas voltadas para a população em situação de rua em Goiânia interferiram ainda mais no acesso aos direitos humanos, intensificando a violência. Considerando as principais medidas da vigilância sanitária para o enfrentamento do Covid-19 foram o isolamento social, uso de máscaras, higienização das mãos e uso de álcool em gel, referem-se que essas medidas não foram cumpridas por todos, por falta de condições, pois não houve sequer habitação adequada para essa população. Além disso, muitas instituições que acolhiam essas pessoas passaram a restringir o acesso ao acolhimento institucional, devido aos protocolos de medidas de proteção. As ações desenvolvidas pelo Estado não tiveram uma dinâmica que pudesse ser eficaz, o que viola alguns dos princípios da Lei Orgânica de Assistência Social que visa à proteção social básica e especial.

Para estudar as formas de violência contra a população em situação de rua na cidade de Goiânia, adensamos historicamente o processo da crise do sistema feudal e a ascensão do sistema capitalista determinado a relação de produção e de reprodução da vida social. As referências visitadas foram Karl Marx, Marilda Vilella Iamamoto, José Paulo Netto, Henri Lefebvre, Elaine Rossetti Behring e Ivonete Boschetti. Partindo dessa base teórica, e em complemento a esse estudo

analisaremos os noticiários locais e pesquisas nos sítios sobre a questão e a investigação proposta sobre as condições de vulnerabilidade dessa população de rua.

Destacamos também a necessidade de realizar pesquisas de campo o que não foi possível devido às recomendações sanitárias. A pesquisa desenvolvida foi bibliográfica e documental de cunho qualitativo, buscando materialidade e historicidade sobre o tema pesquisado. Para o desenvolvimento da pesquisa, buscamos refletir sobre as representações sociais atribuídas a essas pessoas para enquadrá-las na criminalidade, e como essas representações pesam na vida e em seus direitos negados das condições vulneráveis em que se encontram é a maneira dos modos de produção e reprodução social expandir a superpopulação relativa. O referencial teórico traz elementos importantíssimos para a compreensão dos processos de conhecimento científico e transmissão de conhecimento.

Para nortear a pesquisa traçamos objetivos e como meta pesquisar as várias formas de violência contra a população em situação de rua da cidade de Goiânia, e as ações realizadas no contexto pandêmico para o enfrentamento da violência.

Enfim, este trabalho monográfico está estruturado da seguinte maneira: a primeira parte desse trabalho apresentamos o processo de pesquisa que foi direcionado tanto pelo objetivo geral, e hipótese como já mencionados na introdução.

Na segunda parte apresentaremos “O sistema capitalista e a violência estrutural”, da população em situação de rua e seus modos de produção capitalista e social a partir da capital trabalho e a ociosidade de moradia.

Já na terceira parte do trabalho buscaremos apresentar a população em situação de rua no contexto da pandemia do Covid-19. Analisaremos a situação desses sujeitos e o difícil acesso aos direitos sociais e a violência que sofrem pela ineficiência do Estado e da sociedade civil, bem como apontar as lacunas que a pandemia deixou na sociedade. Nas considerações finais, retornamos a um breve resumo e análise, sobre o direito a cidade como sendo uma luta constante de todos. A partir disso podemos afirmar que o modo de produção capitalista culmina na desigualdade social que perpetua até hoje na nossa sociedade, atingindo principalmente os mais vulneráveis que vivem sem condições de moradias.

## 2. O SISTEMA CAPITALISTA E A VIOLÊNCIA ESTRUTURAL

Nesta primeira parte a análise é sobre a violência histórica e estrutural fruto da exploração e do pauperismo. Para tanto, apresenta-se uma breve referência sobre a crise do sistema feudal em decadência, e a ascensão do sistema capitalista detpoinado por relações desiguais de produção e de produção e de reprodução social. Para tanto, nos basearemos fundamentalmente em autores Marx (2013), lamamoto (2012), Netto (2001), Lefebvre (2011), Behring e Boschetti (2017).

Nos séculos XIV e XV, com a decadência do sistema feudal e durante o processo da acumulação primitiva, os pequenos latifundiários deixaram de produzir para sua subsistência, pois muitos foram expulsos do campo com a separação dos produtores dos seus meios de produção. Nesse contexto, os camponeses foram forçados e de forma violenta a saírem das terras que foram cercadas para que fossem formados pastos para criação de ovelhas e assim abastecer as fábricas têxteis com lãs e, assim sendo, eles se viram obrigados a vender sua força de trabalho, em sua maioria, em troca de um salário para sua subsistência no espaço urbano. O arrendatário tinha a seu favor a lei, os bancos, os créditos, o sistema imperialista e acumulavam cada vez mais riqueza e capital através da exploração das mãos de obra dos trabalhadores. Sobre esse mecanismo de acumulação, expropriação e financeirização do capital, Marx (2013, p. 459) ressalta que:

Abstraindo desse fato, podemos dizer que, com a produção capitalista, constitui-se uma potência inteiramente nova: o sistema de crédito, que em seus primórdios insinua-se sorratamente como modesto auxílio da acumulação e, por meio de fios invisíveis, conduz às mãos de capitalistas individuais e associados recursos monetários que se encontram dispersos pela superfície da sociedade em massas maiores ou menores, mas logo se converte numa arma nova e temível na luta concorrencial e, por fim, num gigantesco mecanismo social para a centralização dos capitais.

Neste sentido, percebe-se que a relação entre Estado e capitalismo em hora não dominante, é anterior as revoluções burguesas mas foi, no final do século XVIII que a burguesia assumiu a direção do Estado que comparando os seus mecanismo de dominação de classe, que estruturam a produção e reprodução social no capitalismo.

A burguesia emergente requer e usa a força do Estado para “regular” o salário, isto é, para comprimi-lo dentro dos limites favoráveis à produção de mais-valor, a fim de prolongar a jornada de trabalho e manter o próprio trabalhador num grau normal de dependência. Esse é um momento essencial da assim chamada acumulação primitiva (MARX, 2013, p. 526).

Sabe-se que a burguesia desempenhou um papel eminentemente revolucionário na história de ascensão do capitalismo que foi acompanhado de um progresso político correspondente. No entanto, os mecanismos de exploração, força, violência, dominação da classe burguesa sobre a classe trabalhadora servem a expropriação do bem produzido e da própria natureza, como a terra :

Na história da acumulação primitiva, o que faz época são todos os revolucionamentos que servem de alavanca à classe capitalista em formação, mas, acima de tudo, os momentos em que grandes massas humanas são despojadas súbita e violentamente de seus meios de subsistência e lançadas no mercado de trabalho como proletários absolutamente livres. A expropriação da terra que antes pertencia ao produtor rural, ao camponês, constitui a base de todo o processo. Sua história assume tonalidades distintas nos diversos países e percorre as várias fases em sucessão diversa e em diferentes épocas históricas (MARX 2013, p. 516)

As transformações do sistema capitalista na estrutura econômica, política e social tem em seu cunho a concorrência com enorme concentração de lucros. Acumula-se capital por meio da grande exploração da mão de obra o que consiste divisão desigual da riqueza produzida e acumulada pelo Estado e burguesia. Para Marx (2013) “a especificidade da exploração do trabalho pelo capital, inserida num modo de produção que leva ao extremo o tradicional conflito de classes que marca toda a história” (MARX, 2013, p. 53).

No entanto, podemos considerar que a natureza e a violência sejam um dos resultados mais cruéis do modo de produção capitalista, e oriunda das relações sociais que o sustentam. Da mesma maneira que as relações de produção se naturalizaram no capitalismo, encobrem a exploração existente, a violência estrutural, fruto desta exploração, negados como problema da sociedade atual. Para contextualizar e amadurecer a reflexão, torna-se necessário situar, não somente sobre o capitalismo e a violência estrutural, mas também outras formas de violência, como a violência do Estado, e a relação entre violência e questão social. Cabe ressaltar que toda forma de violência estrutural não é um fator natural, ela está presente e é parte constituinte do modo de produção capitalista, embora a violência estrutural não seja a única violência existente é originária de outras violências. Elas mantêm gênese da sociedade capitalista que sustenta os meios de produção e

reprodução social que ao lado da força e coerção do Estado, qualquer instituição pode gerar violência, e essa violência esta vinculada à lógica de produção da cidade, com suas contradições estruturais como ao não acesso a moradia e equipamentos públicos. O direito que compõem o direito profunda relação, uma vez que a violência estrutural antecede as demais formas de violência, pois está enraizada na a cidades que é o lazer, mobilidade humana, segurança pública, saúde, educação, trabalho entre outros, ou seja pela reprodução de cunho capitalista, o que iremos detalhar mais adiante. Essa desigualdade estrutural é uma violência, e ela se traduz nas políticas públicas (LEFEBVRE, 2011)

A perpetuação da violência estrutural tem a corresponsabilidade de inúmeras instituições, a exemplo o próprio Estado quando não garante a efetividade dos direitos assegurados na Constituição Federal de 1988 (CF/88). Dessa forma, contribui com esse quadro de violência estrutural sobretudo para as maiorias segregadas, e principalmente os mais vulneráveis, “A Constituição parece tornar-se “inconstitucional”, A óptica do governo, por “inviabilizar o Estado”, o que vem colocando em risco algumas conquistas fundamentais obtidas no campo dos direitos sociais” (IAMAMOTO, 2012, p. 160).

Além do Estado, outras instituições como família, escola, universidades e igrejas também contribuem, de certa forma, para que esse quadro de violência se perpetue (IAMAMOTO; CARVALHO, 1998). E de forma contraditória, tanto a Igreja quanto o Estado se posicionam como criadores e mantenedores da pobreza, por um lado, pois se mostram como aqueles que combatem a pobreza, mas defendem os mecanismos de produção e riqueza e, por outro, incentivam ações que disseminam a mitigação da pobreza com ações assistencialistas, cujas medidas, na realidade, não diminuem a pobreza social, contribuem para mantê-la. Marx (2013, p. 533), salienta que:

[...] no fim do século XVII, esses momentos foram combinados de modo sistêmico, dando origem ao sistema colonial, ao sistema da dívida pública, ao moderno sistema tributário e ao sistema protecionista. Tais métodos, como, por exemplo, o sistema colonial, baseiam-se, em parte, na violência mais brutal. Todos eles, porém, lançaram mão do poder do Estado, da violência concentrada e organizada da sociedade, para impulsionar artificialmente o processo de transformação do modo de produção feudal em capitalista e abreviar a transição de um para o outro.

Uma das primeiras violências estruturais identificadas é quando se define uma sociedade em classes socioeconômicas. Segundo Iamamoto (2012, p. 25)

[...] desigualdades sociais sempre existiram e existirão, o que se pode fazer é minimizar as manifestações extremas da pauperização, por meio de uma melhor distribuição dos produtos do trabalho desde que mantida intocada a distribuição dos meios de produzir, portanto, as bases sociais em que se erige a sociedade de classes.

Temos observado que a história de todas as sociedades que existiram até nossos dias tem sido atravessada pelas lutas de classes, sempre em constante oposição com novas condições de opressão, novas formas de lutas que existiram no passado. Portanto, com a longa transição do sistema feudal para o sistema capitalista, uma preponderação do capitalismo mercantil sobre a produção. Marx em “O Capital” analisa que se trata de um:

[...] movimento histórico que transforma os produtores em trabalhadores assalariados, por um lado, como a libertação desses trabalhadores da servidão e da coação corporativa, e esse é único aspecto que existe para nossos historiadores burgueses. Por outro lado, no entanto, esses recém-libertados só se convertem em vendedores de si mesmos depois de lhes terem sido roubados todos os seus meios de produção, assim como todas as garantias de sua existência que as velhas instituições feudais lhes ofereciam. É a história dessa expropriação está gravada nos anais da humanidade com traços de sangue e fogo (MARX, 2013, p. 515).

Descartados da produção capitalista, será essa a premissa que nos utilizaremos neste trabalho de cunho crítico que explica como a população em massa vai viver em situação de vulnerabilidade e nas ruas: falta de condições ocasionada por uma estrutura de lógica acumulativa e desigual. De acordo com Marx (2013, p. 500):

A constante emigração para as cidades, a constante transformação dos trabalhadores rurais em “supranumerários” por meio da concentração de arrendamentos, a transformação de lavouras em pastagens, a maquinaria etc. e o constante desalojamento da população rural pela destruição dos cottages andam de mãos dadas. Quanto mais despovoado o distrito, tanto maiores sua “superpopulação relativa” e a pressão que esta última exerce sobre os meios de ocupação, tanto maior o excedente absoluto da população rural em relação a seus meios habitacionais e tanto maiores, portanto, a superpopulação local e o amontoamento mais pestilencial descere humanos nos vilarejos. O condensamento do aglomerado humano em pequenos vilarejos e povoados esparsos corresponde ao violento esvaziamento populacional da área rural.

A burguesia submeteu o campo à cidade, criou grandes centros urbanos, e aumentou prodigiosamente a população da cidade em relação ao campos, a

burguesia arrancou uma grande parte da população da vida rural e do o mesmo modo que subordinou o campo à cidade, subordinou os povos camponeses aos povos burgueses, já que “não basta que as condições de trabalho apareçam num polo como capital e no outro como pessoas que não têm nada para vender, a não ser sua força de trabalho”, foi preciso também suprimir cada vez mais a dispersão dos meios de produção, da propriedade e da população (MARX, 2013, p. 526). Aglomerou-se as populações, centralizou os meios de produção e concentrou a propriedade em poucas mãos, determinando uma grande acumulação de riquezas nas mãos de poucos e acumulação de miséria para muitos, conseqüentemente aumentando o processo de pauperização de um contingente de pessoas que não conseguiam acessar o mercado de trabalho.

O efeito excludente causado é de que, a partir do momento em que não se tem a inserção no mundo produtivo e não se vê a possibilidade para vender a força de trabalho em troca de um salário, produz-se então um conjunto de sujeitos que não conseguirão manter um espaço como habitação. Esse exército de reserva são aqueles que estão à margem da sociedade, são vistos como inúteis, mendigos, prostitutas, desocupados e são os que não estão ligados ao meio de produção (MARX, 2013).

[...] evidente que as “melhorias” (*improvements*) das cidades, que acompanham o progresso da riqueza e são realizadas mediante a demolição de bairros mal construídos, a construção de palácios para bancos, grandes casas comerciais etc., a ampliação de avenidas para o tráfego comercial e carruagens de luxo, a introdução de linhas de bondes urbanos etc., expulsam os pobres para refúgios cada vez piores e mais superlotados. Por outro lado, qualquer um sabe que o alto preço das moradias está na razão inversa de sua qualidade e que as minas da miséria são exploradas por especuladores imobiliários com lucros maiores e custos menores[...] (MARX, 2013, p. 479, grifo do autor).

O processo de expropriação e pauperismo, que leva os trabalhadores a viverem de mendicância é gerado pela desigualdade social histórica inerente ao desenvolvimento do modo de produção capitalista, ocasionando a existência de uma população que não obtém renda, e não tem habitação digna, necessitando sobreviver nas ruas e becos das cidades. Marx retrata bem essa pauperização e a mistificação e, no que diz respeito a população em situação de rua, o julgamento que sofre até hoje na sociedade quando explica que:

Expulsos pela dissolução dos séquitos feudais e pela expropriação violenta e intermitente de suas terras, esse proletariado inteiramente livre não podia ser

absorvido pela manufatura emergente com a mesma rapidez com que fora trazido ao mundo. Por outro lado, os que foram repentinamente arrancados de seu modo de vida costumeiro tampouco conseguiam se ajustar à disciplina da nova situação. Converteram-se massivamente em mendigos, assaltantes, vagabundos, em parte por predisposição, mas na maioria dos casos por força das circunstâncias. Isso explica o surgimento, em toda a Europa ocidental, no final do século XV e ao longo do século XVI, de uma legislação sanguinária contra a vagabundagem. Os pais da atual classe trabalhadora foram inicialmente castigados por sua metamorfose, que lhes fora imposta, em vagabundos e paupers. A legislação os tratava como delinquentes “voluntários” e supunha depender de sua boa vontade que eles continuassem a trabalhar sob as velhas condições, já inexistentes. (MARX, 2013, p. 524)

Essa estruturação produtiva da ordem burguesa reflete diretamente nos processos de trabalho e na busca exigente de trabalhadores qualificados. A valorização do capital se dá também com a especulação das áreas urbanas, já que a burguesia esteve e está diretamente relacionada com a organização do território a partir da industrialização e detém a propriedade privada como peça principal de acumulação no modo de produção capitalista (MARX, 2013)

A partir do desenvolvimento do sistema capitalista com as sucessivas revoluções tecnológica e industrial, os meios de produção transformaram-se, modificando as relações de trabalho e a forma de produzir mercadorias. Os diversos mecanismos de força utilizados para que a classe trabalhadora aceitasse a exaustiva jornada corroborou para as ações do Estado. Netto (2001, p. 26) afirma que:

Este é um elemento novo: no capitalismo concorrencial, a intervenção estatal sobre as sequelas da exploração da força de trabalho respondia básica e coercitivamente às lutas das massas exploradas ou à necessidade de preservar o conjunto das relações pertinentes à propriedade privada burguesa como um todo [...].

Com a desigualdade resultante da exploração e acumulação de bens e riqueza dissemina-se a pobreza entre muitos e a riqueza entre poucos, garante-se a perpetuação das relações sociais capazes de garantir a continuidade da exploração do trabalho (MARX, 2013).

## **2.1 Mundo do trabalho e exclusão social**

As relações de trabalho, principalmente nos séculos XIX e XX, marcam a história da industrialização com o Fordismo e Taylorismo<sup>1</sup>, e as mudanças abruptas

---

<sup>1</sup> São modos de organização da produção industrial utilizados na revolução industrial que, juntos, complementam-se e impõem um ritmo intenso de trabalho em face da produção em massa, em que o mundo do trabalho obteve profundas transformações com processo produtivo industrial e tecnológico, produção flexível sem desperdícios, utilizando a gestão industrial para padronizar e

de uma migração da população do campo para a cidade, entrada massiva das pessoas no sistema de produção segmentado, a divisão, manejo e especialização. O trabalho que se torna repetitivo e produz exploração alienada. O trabalhador desconhece o processo com o qual o produto final foi produzido, gera alienação, exploração e luta de classe (MARX 2013).

As mudanças ocorridas no mundo do trabalho a partir da década de 1970 desafiaram profundamente todos os cidadãos ao impor um mercado de trabalho mais especializado e competitivo, além de que as crises do capital e toda a reestruturação, produtividade, a flexibilização dos direitos e das condições de trabalho contribuem para aumentar o exército industrial de reserva, as desigualdades sociais intensificam a pobreza. No centro dessas determinações surge o que é crucial no mundo do trabalho que é o direito à moradia, sendo um dos elementos principais para o desenvolvimento da produção e reprodução da população em situação de rua no interior do modo de produção capitalista. Vale ressaltar que não se trata apenas de restringir a renda ou ter ausência de bem-estar, mas o não acesso a oportunidades que estimulem a capacidade dessas pessoas impedem-nas que conquistem ou resgatem a sua autonomia (IAMAMOTO, 2012).

É possível reconhecer a existência de uma relação indissociável entre a expansão do capitalismo e o processo de formação de uma população em situação de rua relativa, que é recusada pelo mundo produtivo e espoliada pelo processo de financeirização do direito à moradia e especulação imobiliária nos centros urbanos, e que passa a ter na rua o espaço privilegiado para a reprodução de sua existência. Portanto, tanto a pobreza quanto a exclusão social não é algo natural, mas é algo construído pela ação humana, relações sociais de exploração, pela ganância de possuir cada vez mais e tendo como propósito tomar posse da riqueza produzida. Isso consiste em “produzir o máximo de mercadorias pelo preço mais baixo, para extrair daí o máximo de lucro, é a tendência irresistível do capitalismo. Naturalmente, ela vem junto com uma exploração crescente da força de trabalho” (MARX, 2013, p.41-42) e, inclusive, com a dispensa dela, uma vez que o mercado atual de trabalho não comporta toda a classe trabalhadora que dele necessita.

No sistema capitalista, principalmente na era industrial, as pessoas vindas do campo tiveram que adequar suas vidas para viverem essa realidade de fábrica, e

---

controlar a qualidade do produto. (ANTUNES; PINTO, 2017, p.23)

aquele que não trabalhava não se enquadraria no conceito do capitalismo e, não tendo trabalho físico/braçal, eram subjugados como “preguiçosos, indolentes, sem ambição, sendo objeto do desprezo e da indiferença, e hoje essa imagem da pobreza é radicalizada como sendo aquele que não tem trabalho, o perigoso, o transgressor, o que rouba e não trabalha, por não estarem servindo de certa forma a sociedade (IAMAMOTO, 2012).

O efeito excludente causado é de que, a partir do momento em que não se tem a inserção no mundo do trabalho produtivo e não se vê a possibilidade para vender a força de trabalho em troca de um salário, tem-se um conjunto de sujeitos que ficarão à margem da sociedade, são rotulados vagabundos, mendigos, prostitutas, maloqueiros, já que não estão ligados ao meio de produção (MARX, 2013).

A necessidade de aumentar a produção, uma mão de obra cada vez mais qualificada e técnica, mediante as novas tecnologias e avanços no processo produtivo e a partir da década de 1970, com a crise do petróleo, as medidas e investidas neoliberais de um Estado mínimo para o social e forte para as empresas privadas, elimina a produção em massa e a fabricação passou a ser controlada a partir da demanda.

Os trabalhadores passam a operar meios de produção mais complexos, o que lhes exigiu uma maior qualificação e eliminação permanente de vagas de trabalho e, em alguns setores, aliás, a substituição do homem pela máquina, tornando a fabricação robotizada e intensificando o desemprego. Na década de 1980 no Brasil tem-se a promulgação da Constituição Federal de 1988 que prevê a assistência social como parte da seguridade social como direito de todos e dever do Estado. Na década de 1990 há um desmonte das políticas públicas com um Estado mínimo, enxuto, que não se preocupa com o direito social, tendo o neoliberalismo como principal fator para essa destruição contínua. Considera-se que as políticas sociais públicas tornaram-se cada vez mais ineficientes com o neoliberalismo, responsável também pela crise do trabalho (BEHRING; BOSCHETTI, 2017).

Com essas más condições de vida para uma massa de desprovidos/das de bem-estar social, dignidade, direitos, intensifica-se a questão social, o pauperismo e as mazelas da sociedade. Conforme Netto (2001) a questão social como as expressões social e humana diferenciadas e complexadas devido a intensa exploração do sistema capitalista, resultam em pobreza extrema, desigualdade social, violência estrutural. Para superar tamanha desigualdade social, deve-se superar o

sistema capitalista, que tem força para expandir porque tem um grande contingente de pessoas, e as riquezas não são divididas, redistribuídas adequadamente. A concentração de renda é uma grande contradição, problema originado a partir do sistema capitalista e do neoliberalismo, o resultando na falta de emprego, cortes dos gastos sociais, descumprimento da legislação, ampla privatização dos órgãos estatais.

O aprofundamento das desigualdades sociais e a ampliação do desemprego atestam ser a proposta neoliberal vitoriosa, visto serem estas suas metas, ao apostar no mercado como a grande esfera reguladora das relações econômicas, cabendo aos indivíduos a responsabilidade de “se virarem” (IAMAMOTO, 2012, p.35 ).

Com propostas cada vez mais voltadas para interesses econômicos, o neoliberalismo faz com que a desigualdade social alcance praticamente todos países do mundo, seja pela má distribuição de renda, má distribuição de terra, falta de acesso a recursos básicos, falta de investimentos nas áreas sociais como saúde, educação, saneamento, cultura, transporte; portanto, são vários fatores que fazem uma pequena parcela da população manter seus privilégios, enquanto a maioria fica dependendo de investimentos que não chegam. Dessa forma, “presencia-se a desorganização e destruição dos serviços sociais públicos, em consequência do ‘enxugamento do Estado’ em suas responsabilidades sociais” (IAMAMOTO, 2012, p. 36). A desigualdade social acontece de variadas formas, em diversos locais e em vários tempos históricos.

Em síntese, a pobreza não pode ser compreendida apenas como resultado injusto da distribuição de renda e poder, mas também via produção e as relações entre as classes, atingindo a totalidade da vida social dos indivíduos. Nesse sentido lamamoto (2012, p.44,45) afirma que:

[...] é reservado ao Estado a responsabilidade pelo atendimento dos setores mais pauperizados e excluídos. O primado é a subordinação do atendimento das necessidades à lógica do mercado, atribuindo a esta a função de regulação da vida social, o que é o mesmo que contestar a democracia. Ora, se o mercado vigente é oligopolizado e excludente, subordinar a democracia ao mercado é inviabilizar um mínimo de igualdade, que caberia à esfera pública prover.

Não se trata apenas de restringir a renda ou a ausência de bem-estar, mas sim de eliminar o acesso às oportunidades que estimulam a capacidade dessas pessoas resgatarem e conquistarem seus direitos básicos.

As diversas formas de violência sofrida atravessa o processo de desenvolvimento humano produzido pelo sistema social, cultural, econômico e político das sociedades capitalistas, e essa violência não é pontual, mas tem um contexto sócio-histórico. A violência atravessa cotidianamente nossas vidas, essa violência está posta e expressa na desigualdade, na forma de distribuição do poder e, conseqüentemente, nas oportunidades desiguais da discriminação e injustiça, na forma desigual de distribuição de renda e na forma da ausência da garantia de direitos na manutenção ou dificuldade do acesso a esses direitos.

Quando se trabalha para a produção e reprodução social, pressupõe-se que toda existência humana deve estar em plenas condições para fazer sua história. Ou seja, ter suas necessidades básicas satisfeitas, buscando algo que vai muito além da questão legal, mas sim buscando legitimar sua materialização para que os direitos se concretizem nos diversos contextos sociais e que possa refletir em valores sociais. Segundo Yamamoto (2012, p.26), citando Marx e Engels, o “primeiro pressuposto de toda a existência humana, portanto, de toda história, é que os homens devem estar em condições de viver para poder 'fazer história'. Mas para viver é preciso comer, beber, ter habitação, vestir-se, e algumas coisas mais”. Sendo assim, o direito é produto e produtor da realidade e com possibilidades viáveis de transformação das nossas realidades, para garantir maior e melhor qualidade de vida, principalmente para os grupos que estão em situação de vulnerabilidade e que de alguma forma não conseguem exercer plenamente seus direitos humanos. E quando há essa contenção de direitos, com o processo de transformação da realidade social a partir de uma construção coletiva, aí sim vamos conhecendo e consolidando o direito (BEHRING; BOSCHETTI, 2017).

E será que somos titulares e sujeitos de direitos, ou alguns tem mais direitos que outros? Os direitos humanos se consolidam a partir das revoluções, com o Estado Moderno, e somente a partir da segunda metade do século XX é que podemos falar do Movimento de Proteção Internacional dos Direitos Humanos, os quais têm reflexos nas diferentes sociedades, refletindo no ordenamento jurídico quando este o incorpora internamente. A proteção social dos direitos humanos é algo que ninguém pode tirar, pois trata de um direito de todos os seres humanos, e isso aparece principalmente em contexto de violação (BEHRING; BOSCHETTI, 2017).

O que se quer dizer é que diante da atrocidade e violações de direitos que vamos entendendo que somos titulares desses direitos que foram conquistados para

uma vida com dignidade, e tendo como finalidade e instalar minimamente um equilíbrio de forças e poder. É de suma importância que o Estado cumpra e respeite os direitos que foram conquistados através dos movimentos, não é possível viver apenas com um ou alguns direitos, não dá para afirmar o direito à vida, se não tem direito a saúde, educação, moradia, trabalho, as dimensões do direito devem estar integradas, e não fragmentadas. Behring e Boschetti (2017, p. 268) ressaltam que:

Qualificar e precisar a concepção de direitos, cidadania e política social pressupõe discutir os limites e as possibilidades dos direitos no capitalismo, e a particularidade brasileira: um país historicamente heterônimo, subordinado econômica e politicamente aos ditames do capitalismo mundial e das políticas de ajuste determinadas pelas agências internacionais.

Para que a pessoa possa exercer plenamente sua cidadania, todos os direitos devem ser exercidos e consolidados, pois o valor principal de todo arcabouço de direito é a dignidade e respeito à pessoa humana, partindo dos princípios da universalidade e inalienabilidade em que todas as pessoas são sujeitas de direitos e não pode ser um direito dividido, todos devem ter *status* universal. Os direitos foram conquistados com lutas e movimentos, e não devemos retroceder, porém no atual contexto praticamente todos os direitos estão sendo afetados com a desconstrução e ou inviolabilidade dos direitos humanos na sua integralidade. Todos os direitos devem estar no mesmo patamar (BEHRING; BOSCHETTI, 2017).

Os princípios básicos dos direitos humanos é de que tenhamos liberdade de ir e vir. Referente à igualdade é onde existe a maior contradição devido à ideia de que somos todos iguais, mas há uma distância entre a retórica e a ação, até porque o exercício de direito na sociedade neoliberal, muitas vezes, é possibilitado a poucos grupos. Por fim, a fraternidade, que se refere a dignidade e respeito mútuo; e isso não está posto em prática, só vêm aumentando as disparidades sociais, em que a discriminação aos mais vulneráveis são desafios constantes no processo de consolidação dos direitos garantidos democraticamente. Lefebvre (2011 p.123, grifo do autor) salienta que:

Se os habitantes das diversas categorias e “estratos” se deixam manobrar, manipular, deslocar para aqui ou para ali, sob o pretexto de “mobilidade social”, se aceitam as condições de uma exploração mais apurada e mais extensa do que outrora, tanto pior para eles. Se a classe operária se cala, se não age, quer espontaneamente, quer através da mediação de seus representantes e mandatários institucionais, a segregação continuará com resultados em círculo vicioso (a segregação tendeu impedir o protesto, a contestação, a ação, ao dispersar aqueles que poderiam protestar, contestar, agir). A vida política nesta perspectiva, contestará o centro de decisão política

ou a reforçará. Está opção será, no que diz respeito aos partidos e aos homens, um *critério de democracia*.

Historicamente, temos que o Estado deve proteger os direitos humanos na nossa sociedade, e de acordo com todos os tratados internacionais, mas acaba por ser o grande violador de direitos, gestando-os como se fossem um favor, ou privilégio para alguns, como se não fôssemos todos titulares de direitos. O Estado deve adotar políticas públicas com o objetivo de consolidar os direitos humanos, pois temos uma legislação avançada referente aos direitos humanos, mas há uma grande dificuldade para que tais direitos sejam efetivados. Legalmente, temos direitos, porém não há meios efetivos para garanti-los, e nesse processo de construção, direitos são mais que leis. Talvez um dos meios para tal eficácia seria a titularidade representativa nas mobilizações, com maior participação social através dos conselhos, de onde saíram propostas para elaboração das políticas sociais públicas (IAMAMOTO, 2012).

Devido a essa defasagem mediante os direitos negados, o número de pessoas em situação de rua vem aumentando gradualmente em diversos países, e o fenômeno decorre de um processo de múltiplas determinações. Como analisamos são fatores devido a globalização da economia, as precarizações de relação e condições de trabalho, debilidade das políticas públicas sociais e a debilidade dos sistemas de seguridade social e os ataques neoliberais, além da pandemia do Covid-19 que escancarou as mazelas sociais. Com a atual organização do trabalho, com o extenso uso da tecnologia, trabalhadores não conseguem acompanhar e nem possuem suporte tecnológico para que os trabalhos se realizem de forma remota. Outro fator é a austeridade fiscal da própria ideologia neoliberal que, fazendo cortes das fontes financiadoras dos direitos sociais, permite a transferência desses recursos, para o setor privado; dessa maneira, a população fica sem emprego e é submetida às precariedades do sistema de proteção social, ocorrendo a retirada sistematicamente dos direitos das populações vulneráveis (IAMAMOTO, 2012). Nesse sentido, lamamoto (2012) confere que a problemática do mundo contemporâneo está ligado ao poder de coerção do Estado e que a cada dia:

o desemprego e a crescente exclusão de contingentes expressivos de trabalhadores da possibilidade de inserção ou reinserção no mercado de trabalho, que se torna estreito em relação à oferta de força de trabalho disponível. Essa redução de emprego, aliada à retração do Estado em suas responsabilidades públicas no âmbito dos serviços e direitos sociais, faz crescer a pobreza e a miséria, passa a comprometer os direitos sociais e humanos, inclusive o direito à própria vida (IAMAMOTO, 2012, p. 87).

O fenômeno população em situação de rua, vêm do processo histórico, decorrente da violência estrutural produzida pelo sistema político, econômico e social, como já explicado, causando a pauperização de grupos em situação vulnerável, e que se encontram sem proteção social, sem direitos sociais sistematicamente violados. A pobreza não é um problema individual, a vulnerabilidade social já estava presente de alguma forma marcada com analfabetismo, pobreza econômica, atividades profissionais de baixa renda, desqualificação para o mundo do trabalho, situações de vida abaixo das condições que caracterizam a dignidade humana, rupturas familiares e falta de suporte social. O discurso de que a PSR está na rua por causa do uso de drogas não é causa de saída para a rua, mas consequência da pobreza que atravessa a história familiar desse público.

[...] as formas de exclusão sustentadas nas representações de periculosidade e de pessoas “vagabundas” naturalmente propensas à improdutividade, mascaram, num nível macropolítico, as linhas da estrutura capitalista que se reproduzem e se sustentam na exclusão e, num nível micropolítico, as linhas dos desejos de extermínio e o amor ao poder dos sujeitos que, sob a opressão dessas pessoas, mantém sua condição social privilegiada (NOBRE; AMORIM; MEDEIROS, 2019, p.152).

Nesse sentido, a desigualdade social é interpretada através da meritocracia, nas sociedades capitalistas que são representadas pelo Estado, que promovem políticas que restringem o acesso das pessoas vulneráveis, sem condições mínimas de sobrevivência, definem de que maneira esses indivíduos devem viver e quais devem morrer, nisto consiste a “ idéia de um mesmo castigo não tem a mesma força para todo mundo; a multa não é temível para o rico, nem a infâmia a quem já está exposto” (Foucault, p.118,1999), no entanto, pobre desclassificado não ocupa um lugar na escala social, é remetido ao campo no qual não lhe é reconhecida a sua dignidade humana, é uma luta contínua pela sobrevivência e reconhecimento humano. lamamoto (2012, p.33) argumenta que:

Atualmente, segmentos cada vez maiores da população tornam-se sobrantes, desnecessários. Essa é a raiz de uma nova pobreza de amplos segmentos da população, cuja força de trabalho não tem preço, porque não têm mais lugar no mercado de trabalho. Fenômeno que se observa hoje, inclusive, nos países considerados desenvolvidos, cujos índices de desemprego estrutural eram comparativamente baixos. São estoques de força de trabalho “descartáveis” para o mercado de trabalho, colocando em risco para esses segmentos a possibilidade de defesa e reprodução da própria vida. Existe “gente demais” para as necessidades da acumulação capitalista; ao mesmo tempo em que, nas regiões mais pobres, a população tem reduzida sua esperança de vida ao nascer.

Por consequência dessa desumanização da PSR como não portadora de dignidade humana, cada vez mais naturaliza as iniquidades sofridas e a justificação das circunstâncias em que vivem, e ao mesmo tempo que a sociedade acha natural que essa população mereça determinada situação, não toleram a política de proteção social voltada às pessoas vulneráveis, considerando que é natural viverem em situação de rua, em situação de pobreza. Com essa naturalização da pobreza e o não reconhecimento da dignidade humana do outro, se configura a reprodução de um consenso produzido midiático e ideologicamente de que todos os que estão em situação de rua são perigosos, drogados, delinquentes, e devem ser extirpados da sociedade, dos espaços públicos, o que favorece a violência institucional, ou a própria institucionalização da PSR, uma população entendida como drogada e nociva a sociedade, tratada a questão pelo prisma clínico, ou seja, de que as PSR são todas drogadas, delinquentes, perigosas e que devem ser excluídas socialmente e trancafiadas para tratamentos através de internações compulsórias, mesmo com uma imensidão de doenças socialmente determinadas. A pessoas em situação de rua não é um doente (DWECK; ROSSI, OLIVEIRA,2020)

Essa estigmatização tem uma função social que oculta os determinantes históricos, sociais e culturais que se encontram na base da reprodução da sociedade desigual, em que há imensa injustiça e exclusão social. O racismo e a pobreza representa a pior forma de legitimar o exercício do poder político, acaba por afastar as pessoas da sociedade por se sentirem desacreditadas diante de um mundo que não as acolhe.

[...] o modelo de financiamento do Estado e das políticas públicas beneficia as classes mais abastadas e prejudica os mais pobres, a população negra e em particular as mulheres negras em relação aos demais contribuintes. Há, portanto, uma relação estrutural entre classe, raça e gênero, que é reforçada pelo funcionamento regular do sistema tributário e é naturalizada – assim como naturalizamos a violência direta contra pessoas negras nas periferias (DWECK; ROSSI; OLIVEIRA, 2020 p.147).

O resultado é uma micropolítica baseada na colonização e na lógica neoliberal que gera a coerção, relações desiguais de poder e a violência contra os direitos a vida, moradia, saúde, trabalho e renda, educação, proteção social que são violados. A situação de rua desumaniza e violenta a pessoa, e como o processo de urbanização das cidades ocorreu de maneira rápida e desigual, os espaços ociosos ocupados por

essa população foram criminalizados, ameaçados, o que ironicamente mostra a verdadeira face histórica da função social da moradia no nosso país.

Além da urbanização ter acontecido de maneira rápida e desordenada, aconteceu de maneira excludente e os resultados são visíveis no contexto atual. Marcados pela revolução industrial do século XX, os problemas urbanos incorporaram-se ao meio social, com a migração para as cidades em face das más condições do meio rural devido a precarização do emprego do indivíduo no meio rural. E não havendo condições financeiras suficientes para se instalarem adequadamente na cidade, acabaram residindo longe dos grandes centros urbanos, lotando as periferias que não têm nenhuma infraestrutura, ocasionando um colapso na cidade, aumentando a exploração, apropriação de espaços urbanos e a destruição de recursos naturais, econômicos e sociais, o que agrava ainda mais as desigualdades sociais. Com o fluxo migratório, os modos de moradia principalmente para os que vieram ou foram expulsos do campo, são bastante precários, pois a população foi condenada a viver em áreas insalubres predominando a desigualdade social e econômica. Carvalho e Lamamoto (1998 p. 128 - 129) relatam que:

A população operária se constitui em sua minoria, composta majoritariamente por imigrantes, marginalizada social e ecologicamente dentro das cidades, [...] essa parcela da população vivia em condições angustiantes. Amontoam-se em bairros insalubres junto às aglomerações industriais, em casas infectadas, sendo muito frequente a carência, ou mesmo falta absoluta, de água, esgoto e luz.

Com a precarização do emprego e sem condições financeiras, somado a especulação imobiliária nos centros urbanos, a maioria da população só tem acesso a moradia nas áreas urbanas por meios informais, com residências auto construídas em lugares periféricos e sem infraestrutura ou mesmo acabam ficando em situação de rua. Marx (2013), conta sobre as más condições dos operários que foram expropriados de suas terras no século XIX, podemos aproximar-se da situação vivenciada pelos trabalhadores dos séculos XX e XXI, visto que os mesmos não tem condições de permanecerem no espaço rural, devido à lógica da propriedade privada, e são obrigados a viverem no meio urbano, causando o inchaço das cidades, sendo expulsos para as periferias.

No processo histórico de violência, determinados grupos de indivíduos são privados e afastados em vários âmbitos e espaços estruturais da sociedade, sendo impedidos de exercer seus direitos de cidadãos.

Seu pauperismo eventual é um dos motivos que se invocam para seu desalojamento e a fonte principal de sua matéria habitacional, que quebra sua última capacidade de resistência e os converte em meros escravos dos senhores fundiários e dos arrendatários, de modo que o mínimo de salário se consolida, para eles, como uma lei natural. (MARX, 2013, p. 500)

Estando em situação de rua essa população adocece mais por estarem expostos à intemperes do tempo, falta de água, comida, privação do sono e tudo isso acarreta na falta de dignidade humana ao (sobre)viver. Iamamoto (2012, p.157) afirma que:

Tais processos sociais vêm alterando os modos de vida das classes subalternas [...] Verificam-se mudanças nas formas de vida desses sujeitos sociais, criadas e recriadas no interior desse movimento histórico. São submetidos a desenraizamentos culturais e a novos modos de viver [...] Uma massa de trabalhadores, que representa o enorme crescimento da população sobrando, porque excedem às necessidades médias do capital

É necessário pensar e fazer uma ligação analítica sobre a organização societária e a trajetória biográfica de indivíduos que migram do campo para a cidade, desemprego, problemas de cunho familiar que acabam levando esse sujeito a ter a rua o espaço para sobrevivência. Num contexto em que a cidade é cada vez mais centro da acumulação ampliada do capital, tornar visíveis as lutas e as resistências existentes entre os subterrâneos pode contribuir para o fortalecimento das práticas socioespaciais que, em alguma dimensão, lutam contra esse processo de homogeneização. Não se pode perder de vista a lógica do conflito espacial presente nos territórios e nos espaços de assistência ocupados pela população em situação de rua (LEFEBVRE, 1973).

Posto isso, se faz necessário deixar evidente, neste ponto do trabalho, o processo de urbanização que a sociedade brasileira sofreu no século XX, com interferências caracterizadas pelo coronelismo, tendo a exemplo disso a concentração de terras, as expropriações, o poder e renda. Traços que estão impregnados na sociedade brasileiras que se relaciona com a desigualdade social, segregação territorial, destruição do meio ambiente e violência. Destacado como o país das dualidades, que se divide entre as centralidade e periferias urbanas; entre ricos e pobres; e no aparato da lei, favorecesse os ricos e destrata os empobrecidos,

mantendo o poder como privilégios nas cidades, promovendo a desigualdade social e espacial (MARICATO, 2003). Compreendido que as cidades aqui formadas encontramos a nacionalidade escravocrata e aristocrata em que a aristocracia está designada apenas no topo da sociedade com privilégios, e muitos entendem isso como direitos, e mesmo após a abolição, existe no meio da sociedade de que o pobre deve viver e trabalhar igual os escravos, com a força de trabalho e privados de usufruir os mesmos direitos (MARICATO, 1996).

Maricato (1996, p. 39-40) adensa a discussão, analisando que:

Um Estado centralizador, interventor e protecionistas com acumulação urbano-industrial institui, de cima para baixo, com a legislação trabalhista e regula o preço da força de trabalho, privilegiando o trabalhador urbano, em detrimento do trabalhador rural,[...] e com ausência da política urbana, ou a prática vigente de gerir as políticas de habitação, saneamento e transportes urbanos como setoriais é grave porque denota uma incompreensão sobre a importância da gestão do uso e da ocupação do solo. Além da profunda injustiça social, agressão ambiental e deseconomias resultantes de um processo que, em grande parte "corre solto", ilegalmente, sem a presença do chamado controle urbanístico, queremos chamar atenção sobre uma outra consequência: a violência urbana, assunto que preocupa atualmente toda a sociedade, pobres e ricos. Queremos demonstrar que há uma relação entre forma urbana e violência, ou que a segregação ambiental não é um simples reflexo ou suporte de uma sociedade que produz e reproduz a violência, mas é parte importante de um processo que tem no funcionamento do mercado imobiliário segregador, um expediente central de exclusão.

Podemos assim dizer que, a segregação urbana é a representação ou reprodução espacial e geográfica da segregação social, estando quase sempre relacionada com o processo de divisão e luta de classe. Está relacionada com o valor de uso e o valor de troca, em que a população mais pobre tende a residir em áreas mais afastadas e menos acessíveis, além de que, esses espaços a infraestrutura não atendem as necessidades básicas como saneamento, pavimentação, transporte, moradia digna, entre outros. As cidades constituem-se basicamente a partir dos centros urbanos, formando os grandes bairros periféricos (MARICATO, 1996).

Portanto, “num processo de urbanização assim engendrado, a exclusão é estrutural, o que exige reflexão mais aprofundada sobre o papel da regulação urbana na construção da cidadania” (Maricato, 1996, p.49), ou seja o valor de uso e valor de troca, é uma questão de interesses. A lei do mercado é mais efetiva do que a norma legal, sendo que, a lei só entra em ação no momento em que os atores hegemônicos da sociedade firmam seus interesses. Isso recai na violência urbana periféricas, e

de que maneira a meritocracia se dá nessa construção, em que sempre há restrições para a classe trabalhadora e privilégios para os abastados (MARICATO,1996).

Falar da temática da População em Situação de Rua (PSR) não é uma tarefa fácil, pois sempre foram negligenciados, já que a vulnerabilidade é condicionada pelos mecanismos econômicos e sociais, que são excludentes e preconceituosos. Para dificultar ainda mais a implementação de recursos voltados à população em situação de rua, o Brasil não faz uma contagem oficial dessa população em nível nacional assim como é feita com o censo anual realizado nos domicílios, organizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Isso dificulta direcionar investimentos às Políticas Sociais Públicas para atender essa população que se torna, a partir disso, ainda mais invisível para a sociedade que exclui e, conseqüentemente, seus direitos como cidadãos acabam sendo negados pelo Estado (BRASIL, 2008 ).

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome realizou entre os anos de 2007 e 2008 uma pesquisa com 71 cidades brasileiras com população superior a 300 mil habitantes, abrangendo as capitais (com exceção de São Paulo, Belo Horizonte, Recife e Porto Alegre). Segundo essa pesquisa, cujos dados foram divulgados em 2008, havia 31.922 indivíduos utilizando as ruas como moradia, e esse número com certeza é maior pois, outras cidades não foram incluídas na pesquisa, e não é citado nessa fonte o motivo pelo qual não foram incluídas (IPEA, 2020).

Os municípios brasileiros que possuem mais pessoas em situação de rua de acordo com a pesquisa em 2008 são: Rio de Janeiro (4585), Salvador (3289), Curitiba (2776), Brasília (1734), Fortaleza (1701), São José dos Campos (1633), Campinas-SP (1027), Santos (713), Nova Iguaçu (649), Juiz de Fora (607) e Goiânia (563). Entre a população em referência, predominam as pessoas de gênero masculino (82%), os que nunca estudaram ou não concluíram o ensino fundamental (63,5%). Em relação a cor, 69% se declararam afro-descendentes, 53% entre 25 e 44 anos, 79,6% fazem ao menos uma refeição por dia, 24,8% não possuem qualquer tipo de documento de identificação, 88,5% não recebem nenhum benefício dos órgãos governo e 51,9% possuem parentes residente na cidade (IPEA,2020)

Recortando para a PSR de Goiânia, foi realizada uma pesquisa liderada pelo professor Dijaci David de Oliveira da Universidade Federal de Goiás (UFG), juntamente com uma equipe composta por 76 pessoas que realizaram em campo o Censo 2019. Segundo o resultado da pesquisa, foi identificado um total de 353 pessoas que moram nas ruas e, desse total, 286 são adultos, ou seja, 81%. Deste,

77,9% são do gênero masculino e 19% feminino. O resultado também apontou que 8,2% vivem em família, e 91,8% vivem sozinhos. Quanto a raça/etnia, estado civil, escolaridade e outros, a pesquisa informa que 29,3% são brancos, 75,4% são negros, 69,5% são solteiros, 27,6% são casados, 10,2% são divorciados, 9,1% são analfabetos, 5,3% sabem ler e escrever, 43,9% tem ensino fundamental incompleto, 7,5% possuem fundamental completo, 13,4 tem ensino médio incompleto, 9,6% tem ensino médio completo, 3,2 possuem ensino superior incompleto, 3,2% tem ensino superior completo. Sobre os motivos justificados para estarem em situação de rua, 5,9% foram por decisão de vida, 34,2% foram por problemas familiares, 16,6% por questões financeiras, 4,8% foram por problemas de saúde, 11,2% foram por problemas com abuso de drogas. Quanto as atividades remuneradas, 61,5% disseram que já trabalharam com carteira assinada, 26,2% disseram que nunca assinaram carteira de trabalho e 12,3% não responderam. Compreendendo a violência sofrida, 63,6% entendem que são vítimas da violência e 4,3% compreendem que não são vítimas de violência (POP RUA, 2019 ).

Nessa pesquisa, a equipe do professor Dijaci buscou compreender os aspectos objetivos e as experiências dessa população, como as suas trajetórias de vida, as relações que estabelecem nas ruas, as dinâmicas de sobrevivência, as situações de vulnerabilidade e violência.

Comparando os dados das pesquisas acima mencionadas, tanto a nível nacional quanto regional, Goiânia, no caso, podemos considerar que o número de pessoas em situação de rua é formada por homens negros, solteiros, com ensino fundamental incompleto, que estão em situação de rua há mais de dois anos por questões familiares e financeiras, além de que são desempregados, sem documentos. A maioria já sofreu violência como ameaças, agressões físicas e verbais e também faz uso de drogas e entorpecentes. Uma parte desenvolve algumas atividades informais em troca de remuneração para sobreviver. Nas pesquisas não aparecem dados de idosos, crianças e adolescentes, isso demonstra que dentro do grupo que é invisível socialmente, têm os que são mais invisíveis dentro do próprio grupo de pessoas pesquisadas.

Muitos tem familiares que residem na cidades, no entanto os laços e vínculos são estreitos, e com esses dados das pesquisas são elementos considerados básicos pelo Sistema Único de Saúde para que haja uma atuação, pois estão direcionados para com a família.

As condições de precariedade social dessa população no Brasil têm se agravado, especialmente a partir de 2017, após a crise econômica e política que o país enfrentou, e ainda enfrenta, além de outros fatores que já os atingiam, como dependência química, conflitos familiares, entre outros. O desafio maior para o Estado ainda continua sendo de que maneira as políticas públicas sociais podem ser direcionadas para essa população, pois a exclusão dessa população no censo, dificulta a implementação das políticas públicas sociais e o repasse de verbas para tal problemática. As políticas são implementadas de forma descentralizada por meio de assinaturas dos termos de adesão, e a constituição dos Comitês Estaduais e Municipais de acompanhamento e monitoramento das políticas locais para a população em situação de rua. Essa estrutura é de grande importância, pois promove o diálogo entre os gestores públicos que se propõem a realizar projetos e programas voltados para a coletividade mesmo diante da individualidade conjuntural na qual estão inseridos (BRASIL, 2009)

Com os estudos realizados até aqui, verificamos que a realidade da população em situação de rua se agrava com a expressão da questão social e conseqüentemente com o modo de produção capitalista, causando desemprego, violência, exclusão e exploração, o que será mais perceptível na pandemia do covid-19, causada pela ineficiência de políticas públicas sociais, assunto esse que vamos abordar no capítulo seguinte.

### **3. A VULNERABILIDADE DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NA PANDEMIA DA COVID-19**

Identificado em dezembro de 2019 na cidade de Wuhan, na China, o novo coronavírus, designado SARS-CoV-2, pode infectar pessoas de qualquer idade, sendo que as pessoas idosas e com comorbidades são as que se encontram em maior risco, sobretudo no período de 2020 e 2021 em que ainda não havia vacinas. As complicações graves e o número de mortes ao redor do mundo foram e são atualizados diariamente e causa preocupação mundial. À época, foi rápido o avanço geográfico do vírus e o aumento do número de vítimas.

Os impactos da pandemia logo começaram a ser sentidos por milhões de brasileiros, que, até dezembro de 2022, muitos trabalhadores estão em dificuldade econômica, política e social. As pessoas com alguma remuneração sejam registrados ou autônomos tiveram as rendas zeradas, ou cortada pela metade, levando pessoas a um estado social e financeiro altamente crítico.

Além dos impactos econômicos gerados pela pandemia, a doença se revelou socialmente de diversas maneiras na vida de pessoas, principalmente, para a população mais vulnerável. Provedores do sustento familiar precisaram ficar em casa e passaram a conviver com a triste realidade de ver os filhos desprovidos da política de educação adequada, sem acesso a equipamentos e serviços de internet, muitos estudantes que se beneficiavam da alimentação escolar, passaram a conviver com a fome e com a insegurança alimentar.

Diversas atividades “não essenciais” como academias, shoppings, bares, restaurantes, salão de beleza e diversos comércios de rua tiveram que fechar as portas. O intuito era diminuir a circulação de pessoas na rua e a possibilidade de contaminação, pessoas em situação de rua que muitas vezes dependiam desses comércios e trabalhadores para saciar a fome, ficaram sem desolados.

Empresas falindo, pessoas perdendo seus empregos e a falta de investimento geral, os benefícios do Estado não conseguem atender a quantidades de pessoa necessitadas .

A condição das pessoas em situação de rua merece consideração especial nesse contexto, uma vez que essa população era e é naturalmente suscetível à infecção e pode correr maior risco de exposição pelas condições materiais em que se encontram. A situação de rua agrava ainda mais a vulnerabilidade social, com dificuldades reconhecidas de acesso ao sistema de saúde brasileiro e aos apoios sociais (SOARES; MELO; VIEIRA, 2021).

Em março de 2020 foi que começamos a ouvir os ecos da pandemia que estava chegando, porém era perceptível que no Brasil, o Estado não tinha nenhum plano contingencial, nenhum plano para nação e muito menos para população em situação de rua. As únicas medidas e restrições que a Organização Mundial de Saúde (OMS) foram o distanciamento, higiene básica e isolamento social, mas o sentimento é de que a PSR realmente ficou isolada, mas na rua. Com a cidade deserta e conseqüentemente sem água, alimentação, informação do que estava acontecendo e o porque as poucas pessoas que estavam circulando nas ruas não se aglomeravam e usavam máscaras, sem terem a noção de que:

O isolamento social, necessário para conter a disseminação da doença e evitar que os hospitais do país, públicos e privados, ficassem superlotados, foi criticado e responsabilizado pela crise econômica do país, assim como pelo crescimento do desemprego, devido ao fechamento da maior parte das empresas e serviços públicos. Enquanto mundialmente os países tomavam medidas de isolamento social, o governo brasileiro insistia na retomada das atividades econômicas, levando mais pessoas às ruas e aos transportes públicos, com o risco de um maior número de infectados pelo vírus (SOARES; MELO; VIEIRA, 2021, p. 33).

Diante do cenário pandêmico, foi recomendado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) medidas sanitárias para todos os países a fim de evitar o aumento do número de contágios e o colapso no sistema de saúde. “Inegavelmente a pandemia do COVID-19 implicou um curto-circuito no processo de produção e reprodução do capital” (BEHRING; BOSCHETTI, 2021, p.68). A crise sanitária foi global e atingiu a todos, porém os impactos são profundamente desiguais entre as classes sociais e se refletem considerando as condições de moradia, alimentação e o acesso a saúde:

É possível afirmar que, no atual contexto, a retomada de tais requisições busca preencher lacunas de todo um sistema de direitos — ainda que garantidos constitucionalmente, enfrentam historicamente uma série de contra reformas —

expondo, portanto, as contradições de classe, as fragilidades do mundo do trabalho e renda, do acesso à moradia, do saneamento, da ausência de alimentação, da violência, da questão racial e de gênero (SOARES; MELO; VIEIRA, 2021, p. 225)

Se o acesso aos serviços de saúde e assistência social designado para a população em situação de rua é deficitário, no cenário de pandemia do covid-19 foram e continuam sendo os mais agravados, com a redução de serviços públicos, dificultado mediante os atendimentos remotos, o que é inviável para muito usuários. A falta de proteção social aumentou ainda mais durante a pandemia e intensificou a situação de vulnerabilidade dessa população, sem a possibilidade de se isolar e nem de cumprir as medidas sanitárias (IPEIA, 2020). Assim sendo, cabe-nos questionar e refletir sobre como o Estado se portou diante de tantas desigualdades? Ficou nítido que, desde o início, o projeto político do então presidente do Brasil, Jair Messias Bolsonaro, pressupôs a redução da despesa pública a custo da diminuição das prestações do Estado, excluindo os gastos em políticas sociais como saúde, educação e assistência social. Um estudo realizado pelo Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA, 2020) apontou que as poucas medidas emergenciais adotadas em suas três esferas, durante o ápice da pandemia, não contemplaram os que estavam em maior vulnerabilidade, a exemplo disso a testagem não foi de maneira satisfatória, os abrigos restringiram os acolhimentos, as transferências de renda foram dificultada pela falta e ou acesso as informações. Muitos não conseguiram realizar o cadastro único do governo federal por não terem a documentação e dados exigidos, outro fator foi e continua sendo a dificuldade de acesso e manuseio da tecnologia.

Ao propor uma agenda de privatização e reformas, o Estado acabou por destruir e inviabilizar aos mais pobres, as medidas de enfrentamento adotadas, demonstram do que:

[...] as formas de seu enfrentamento pelos governos inundaram as mídias e revelaram desde posições sérias, contundentes e à altura da brutal crise sanitária, até posturas medíocres, negacionistas, ultraneoliberais, que nitidamente vilipendiaram o sofrimento das famílias acometidas pela doença. O governo federal brasileiro, para nossa tristeza e indignação, nunca reconheceu a imensidão do problema, renegou seus efeitos sobre a classe trabalhadora mais exposta à contaminação, estimulou em parte da população posturas individualistas e contra as medidas sanitárias e o uso de medicamentos sem eficácia comprovadas (BOSCHETTI; BEHRING, 2021, p. 67).

Diante dos impactos econômicos e sociais o Estado resistiu o quanto pode, mas diante das pressões optou por adotar medidas paliativas, retardatárias e

duvidosas, seguindo sua política ultra neoliberal, negacionista e fascista, o que favoreceu e agudizou as desigualdades estruturais (BOSCHETTI; BEHRING, 2021). As desigualdades espraiadas nas grandes cidades explicitaram as condições de vida dos indivíduos e a proteção social pública precária e ineficiente, exigiu que as Organizações Não Governamentais (ONGs), assim como as comunidades e igrejas, se mobilizassem em ações solidárias para amenizar a fome, o frio, os despejos e proporcionar os cuidados sanitários nas ruas e comunidades periféricas. Várias redes de solidariedades foram formadas para enfrentar a insegurança e a ameaça à vida em face do abandono do Estado e a insuficiência do alcance de suas ações (BOSCHETTI; BEHRING, 2020).

Os programas assistenciais de “transferência de renda” são estratégias político-econômicas importantes para garantir minimamente a sobrevivência de trabalhadores(as), de modo a garantir sua disponibilidade para a exploração; para assegurar um fluxo básico de consumo, evitando um curto-circuito na rotação do capital, e para controlar socialmente o pauperismo e os comportamentos das “classes perigosas”. No entanto, para quem está desprovido de todas as condições de reprodução social no capitalismo, programas que transferem recursos públicos sob a denominação de “transferência de renda”, “renda básica” ou “renda mínima” são uma questão de vida ou de morte, ainda mais em países como o Brasil, marcado pela informalidade, baixos e instáveis salários e precarização agressiva. A bárbara condição de mais de 100 milhões de homens e mulheres se tornou explosiva na pandemia. Se a “transferência de renda” é funcional à reprodução do capitalismo, não se pode negar que é igualmente necessária para reprodução da classe trabalhadora (BOSCHETTI; BEHRING, 2020, p.79).

A complexidade da situação das pessoas em situação de rua foi agravada pela pandemia, o que revelou ainda mais a ineficiência das políticas sociais públicas, mesmo com algumas ações que o governo federal se viu pressionado a realizar, como o caso do auxílio emergencial, a compra das vacinas, demoraram muito e isso fez com que muitas pessoas se infectassem por falta de medidas sanitárias e informações coerentes; fez também com que um grande número de pessoas que já estavam em situações vulneráveis se tornassem ainda mais debilitadas socialmente para cumprirem o período de “quarentena”, para atender carências básicas como habitação, alimentação, saúde. Nesse sentido, viabilizou-se, na prática, uma política de extermínio dos que já estavam em situação de vulnerabilidade social, isto é, a brutal violência e violação dos direitos humanos como um processo ligado à produção e reprodução social do capital, tornando a desigualdade social mais intensa e mostrando a faceta mais cruel da violência. Os impactos da produção e reprodução do sistema capitalista revelaram e revelam a perversidade mórbida e destrutiva da sociabilidade em questão. A pandemia do Covid-

19, assim, agiu e age como o catalizador de uma crise que já existia e agudiza a desigualdade social, pobreza, violência e a miséria de milhares, reproduzida pela segregação decorrente das desigualdades entre as classes sociais (BEHRING; BOSCHETTI, 2020).

Além da violência que esse grupo de pessoas sofre diariamente por estar exposto em ruas, becos, vielas, sem alimentação, proteção, há ainda a violência constitucional por não terem seus direitos básicos respeitados, conforme prevê a Constituição Federal de 1988, que diz em seu artigo 5º que “todos” são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país, a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança, e à propriedade (BRASIL, 1988).

A situação de rua é resultado de uma crise global de direitos humanos que requer uma resposta também global e urgente. A vulnerabilidade das pessoas em situação de rua caracteriza-se pelo abandono, exclusão, dignidade e privação de direitos, entre eles a falta de moradia e, dessa forma, convivem com a violência diária que se dá de forma física e psicológica imposta pela exclusão social, como vítimas de descaso, da desapropriação e chacinas. Essa parcela da população, segundo o Decreto nº7.053/2009, que instituiu a Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPSR), é definida como um grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, com os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que se utilizam de logradouros públicos e de áreas degradadas como espaços de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória (BRASIL,2009)

Atualmente, para controle desse número, o governo federal utiliza os dados do Cadastro Únicos, cujos números do mês de junho de 2020 assinalaram 145.448 famílias em situação de rua, incluindo famílias cadastradas em todo país, dos quais 105.821 acessaram o benefício do Bolsa Família. O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA 2020) aponta que a população em situação de rua aumentou a cerca de 140% a partir de março de 2021, chegando a quase 222 mil brasileiros, e a tendência é que esse número aumente ainda mais devido à crise econômica acentuada pela pandemia da Covid-19.. Além de atualizar dados sobre esse grupo social, duas pesquisas realizadas pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) alertaram que a propagação do novo Corona Vírus podia aumentar a

vulnerabilidade de quem vivia na rua e isso exigiria uma atuação mais intensa do poder público, e é justamente por isso que esse grupo social deveria entrar como grupo prioritário para imunização (IPEA, 2020).

Comparando os dados das pesquisas acima mencionadas, podemos considerar que o número de pessoas em situação de rua aumentou e que as características da população são condicionadas a um processo histórico de discriminação, exclusão e vulnerabilidades.

### **3.1 Exclusão social e inclusão precária na pandemia**

Como já mencionado no trabalho, após o surgimento das sociedades pré-industriais, durante a acumulação primitiva, os camponeses foram expropriados das suas propriedades para que ali ocorresse a transformação das lavouras em pastos para ovelhas, considerando que o preço da lã era mais alto e geraria um lucro maior para seus proprietários em comparação aos arrendamentos das terras. Para esse novo trabalho, não era necessária tanta mão de obra e, por isso, muitos camponeses perderam seus empregos e seu direito à moradia. Expulsos de onde viviam e sem perspectiva de trabalho e renda, os camponeses passaram a perambular pelas estradas em busca de oportunidades, muitos deles transformando-se em mendigos e eventualmente roubando para garantir sua sobrevivência (MARX, 2013).

A população em situação de rua é fenômeno antigo, sempre esteve presente na sociedade e de forma mais intensa no modo de produção capitalista, o que está implicado na lógica desse sistema excludente por natureza. As indústrias estimulavam a oferta e procura por trabalho, para que sempre existisse o chamado exército industrial de reserva e assim se pudesse explorar a força de trabalho em troca de valor, alimentando a expansão do capital. A Revolução Industrial representou um desafio para as antigas indústrias, que, de modo geral, não foram capazes de se adaptar ao sistema de fábricas modernas. Esse rápido declínio pôde ser verificado na indústria da seda. Embora muitos tecelões desempregados tenham imigrado para outras regiões industriais, uma grande quantidade de pessoas sujeitaram-se às condições impostas pelo trabalho, além do grande contingente de trabalhadores, foram muito explorados e não tinham mão de obra qualificada para um mercado exigente. A concorrência do trabalhador não qualificado e do menor fez com que muitos trabalhadores perdessem seus empregos, sendo obrigados a recorrer à

caridade. Quanto os outros trabalhadores que ocupavam essas vagas liberadas, sofriam uma insegurança constante (MARX, 2013).

O processo intensificado de exclusão social e rualização cria reflexos para uma ampla população em situação de rua e, em meio à ocupação das áreas urbanas pela apropriação privada e pública, penaliza aquelas pessoas que não dispõem de renda suficiente para conseguir espaços adequados para habitação e contribui para sua marginalização. Como alternativa para continuar vivendo, essa população utiliza as ruas da cidade como moradia. Como fenômeno social, a situação de rua está entre aqueles que mais expõem a pessoa à exclusão social. Habitualmente rotulados de mendigos, andarilhos, vadios e drogados, os indivíduos em situação de rua se caracterizam pela invisibilidade social e, muitas vezes, pela marginalidade, crime e uso de drogas (IAMAMOTO 2012).

As consequências da pandemia do covid-19 têm desdobramentos que vão muito além dos efeitos catastróficos na saúde da população. De acordo com último boletim epidemiológico, registrado em 2022, foi apresentado pela secretaria estadual de saúde de Goiás, já resultaram em 689.341 óbitos confirmados no Brasil, e na região centro oeste o acumulado de óbitos é de 65.255 óbitos. Em Goiás, especificamente, foram 27.505 óbitos e em Goiânia o número também assusta as autoridades municipais com um total de 7.930 óbitos. Esses dados foram registrados no período de 23 de março de 2020 a 24 de novembro de 2022 (GOIÁS, 2022).

No contexto da pandemia do Covid-19, o número de pessoas em situação de rua e a vulnerabilidade com grande risco social aumentou consideravelmente em relação aos anos anteriores, como já demonstrado. Famílias inteiras foram despejadas após perderem o emprego e por não terem condições de pagarem aluguel. As instituições restringiram a quantidade da demanda de acolhimento, e o risco social aumentou por não terem condições visíveis de cumprir as normas básicas estabelecidas pela vigilância sanitária e Organização Mundial de Saúde (OMS), pois para barrar o contágio comunitário a população precisaria manter o distanciamento social permanecendo em casa. Mas em que casa? Que mantivessem a higiene pessoal, lavando bem as mãos e higienizando os alimentos utilizando água e sabão e álcool gel. Higienizar como, se até o alimento lhes falta?

Para demonstrar os entraves que as pessoas em situação de rua passam e não conseguem se adequar com as medidas sanitárias, uma matéria exibida em 23 de março de 2022, no jornal O Popular, a matéria diz que:

“As medidas de distanciamento social, etiquetas respiratórias e higienização básica podem parecer temas repetidos no combate ao novo corona vírus, para boa parte da população, mas estão longe da realidade de muitos, como é o caso de pessoas em situação de rua.”

Isso demonstra que a violência contra essa população existem nas medidas sanitárias, na distribuição de renda e até referente às subnotificações nos dados Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, que não faz a contagem e nem o mapeamento desse grupo social no que se refere política de saúde. Na ficha de notificação da Covid-19, não existe a categoria População em Situação de Rua (POP rua), não sendo possível quantificar quantas pessoas desse grupo social foram contaminadas, vacinadas, curadas ou vieram a óbito. A falta de informações, documentos pessoais, endereço fixo também prejudica a coleta de dados. Em uma reportagem do Jornal Opção, publicada em 14 de novembro de 2021, encontramos vários relatos de pessoas que estavam em situação de rua e que relataram a violência vivida diuturnamente, bem como também relatos de pesquisadores que indicaram o aumento desordenado desse grupo social desde o início da pandemia. De acordo com o pesquisador e professor Dijaci,

“a saída desse problema é complexa, uma vez que a desigualdade produz aumento dessa população de rua. Se desejam mudar a vida dessas pessoas, é preciso que elas tenham casa. Além disso, políticas de habitação são eficientes, e é mais barata porque nas ruas o acesso aos cuidados é baixo, e a violência é alta. Assim, demandam muito serviços e contingente de pessoas, o que encarece esse processo para o próprio município”. A calamidade na saúde pública imposta em março de 2020, e a necessidade de isolamento social para reduzir a transmissão da Covid-19 mostraram que as expressões da questão social não atendidas no passado e os desmontes das políticas públicas, no âmbito da garantia do direito à moradia da população, configuraram e configuram-se hoje um sério problema de segurança à saúde pública (OPÇÃO, 2022)

Os dados apresentados expressam o descaso, desigualdade e a ineficiência das políticas públicas sociais, devidos as várias crises simultâneas (sanitária econômica, política, alimentar, educação, habitação) e outras crises existentes agravam as desigualdades sociais e as condições de vida classe trabalhadora, o que extinguem os direitos devido a desfinanceirização das políticas públicas o que foi ampliado no governo do atual presidente, Bolsonaro.

Essa realidade dual, intensifica as contradições em que se pede políticas sociais e atuação do Estado com estratégias de intervenção, ocorre é o desinteresse

o desinteresse do governo federal em adotar econômica e sociais sem defesa da população e principalmente aos que são mais desfavorecidos, portanto podemos dizer que a pandemia do covid-19 passou a expor as condições que já e a contexto mais uma vez revela que é preciso agir garantindo o direito de acesso as políticas sociais públicas, e que é vital superar a condição de populações vivendo em situação de rua no Brasil e no mundo. Se não estivessem nas ruas estariam menos expostos a tantas formas de violência e ao Covid-19. se mantiveram na linha de frente juntamente com a política de saúde e outras instituições rompendo preconceitos, discriminação, estigmas, superar as concepções, assistencialistas, localistas, compensatórias que emergem de heranças históricas torna-se um desafio constante.

Os desafios do enfrentamento da atual crise sanitária, agudizada pelo covid-19, consolida a proteção social instituída desde a CF/88, tanto no Sistema Único de Saúde, como tem no Sistema Único de Assistência Social, em que ambos são articuladores de universalidade e equidades para os mais vulneráveis, mas para construir na amplitude essas estruturas necessitam de apoio necessários, para o direito à proteção não seja apenas uma noção, mas garantia de direitos adquiridos (NOB-SUAS, 2005).

Neste sentido, o foco do SUAS-2005, é prover serviços e projetos na proteção social básica, nos CRAS, e proteção social especial de média e alta complexidade nos CREAS, e o trabalhos dos profissionais com a população em geral, foi um dos mais prejudicados, além dos cortes nos recursos mesmo antes da pandemia, com as “reformas” da previdência e trabalhista, a precarização da política social por visarem a privatização de vários serviços ofertados à população, o que causam profundas desigualdade. Em um contexto neoliberal e conservador, que prioriza os desmontes dos direitos sociais, políticos e econômicos, exige dos/as assistentes sociais muito além de suas atribuições profissionais para que as demandas mais urgentes fossem supridas, o que muitas vezes reduzia à imediaticidade para suprir as demandas mais urgentes. E nesse contexto de cidadania em que a proposta neoliberal ganha força com o discurso de igualdade e liberdade individual o CFESS-CRESS fizeram muitos embates de enfrentamento para reafirmar a luta em defesa da vida, dos direitos historicamente conquistados (CFESS, 2021)

#### 4. CONSIDERAÇÕES

Na monografia as reflexões recaíram sobre a vulnerabilidade e a violência sofrida pela população que vive em situação de rua na cidade de Goiânia, no contexto da pandemia do Covid-19, como fator de maior desigualdade entre esses indivíduos. Cumpre ressaltar que esta população está inserida em um contexto de extrema privação social, sem políticas públicas com a inserção social e garantia de direito básico de moradia e habitação digna na cidade.

Verificamos neste trabalho que as condições precárias de existência antecedem à situação de rua, que, por sua vez, intensifica a vivência da pobreza, revelando que, juntamente com a privação de moradia, outras privações são tornadas mais intensas na vida das pessoas que permanecem na rua. Dentre estas, foram apontados aspectos que traduzem a materialidade da pobreza, na medida em que grupos são privados de recursos básicos tais como habitação, alimentação adequada, segurança, saúde e educação. Considerando que alguns estudos apontaram que essas privações já ocorriam antes da situação de rua, é fundamental considerar a necessidade de criar condições que previnam a situação ou moradia nas ruas. Aspectos relacionados aos processos subjetivos também precisam ser sinalizado, principalmente, a questão do preconceito, estigma, auto culpabilização e inferiorização, que podem contribuir para dificultar mais ainda o enfrentamento da pobreza e da situação de rua.

Essas questões apontam para a necessidade de políticas públicas que não se restrinjam apenas à gestão da pobreza, na medida em que os programas governamentais podem servir como apoio social para atenuar as condições de privação das pessoas em situação de rua. No entanto, é fundamental também olhar para os processos de determinação estrutural da pobreza. A publicação no Brasil da Política Nacional para Pessoas em Situação de rua, em 2009, contribuiu para dar visibilidade a essa população e para fortalecer a sua dignidade. Porém, para além desse reconhecimento, é imprescindível criar condições que fortaleçam as pessoas em situação de rua no sentido do enfrentamento dos processos de determinação social da pobreza e da situação de rua.

Este estudo, nesse sentido, trouxe conhecimento e reflexões para a questão

da população em situação de rua, na medida em que buscou desvelar a multiplicidade das condições de privação da pobreza, da violência, da fragilização de vínculos e das redes. A pobreza como a situação de rua não se reduzem à dimensão individual, tendo em vista que existem processos de determinação históricas e estruturais relacionados aos aspectos econômicos, sociais e políticos, que particularizam as relações sociais no capitalismo.

Constatamos que as condições de vida no sistema capitalista sempre serão de forma desigual e a pandemia de covid-19 desvelou todas as mazelas sociais. O acesso e as condições do direito a cidade, não são da mesma maneira pra todos e que as propostas legais da CF/88 não são cumpridas, mas tem seus empecilhos, barreiras, entraves.

Encerra-se aqui uma breve conclusão deste estudo desenvolvido através da minha trajetória do grupo de pesquisa, e cujo objetivo e intuito foram os de buscar na teoria marxiana algumas reflexões que permitissem compreender as condições sociais da população de rua na cidade de Goiânia, juntamente com a realidade histórica e social apresentadas nesse estudo. Espera-se que possam surgir novas reflexões acerca deste tema, para repensar a eficácia de políticas públicas que proteja, abrigue e ampare socialmente esses indivíduos, sendo que estão presentes e fazem parte da nossa sociedade. E o capitalismo não vai acabar com a pobreza, não vai resolver o problema da PSR. O desemprego é uma tendência que inflama a classe trabalhadora com sobrantes e informais. A violência é estrutural!!

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTUNES, Ricardo; PINTO, Geraldo Augusto. **A fábrica da educação: da especialização taylorista à flexibilização toyotista**. Coleção Questões de nossa época, Volume 58. São Paulo: Cortez Editora, 2017.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Atual marxismo, política social e direitos**. São Paulo: Cortez, 2018.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivonete. **Política social : fundamentos e história** ed. São Paulo: Cortez, 2017.—(Biblioteca básica de serviço social; v.2) E-book.

BOSCHETTI, Ivonete no; BEHRING, Elaine Roschetti. **Assistência Social na Pandemia do covid-19: proteção pra quem?** Revista Serviço Social e Sociedade(140). São Paulo,Cortez, jan./abr. 2021, p. 66.

BRASIL. [Constituição (1988)] **Constituição da República Federativa do Brasil** : texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008. – Brasília : Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016. 496 p.

BRASIL. Portaria n. 122 de 25 de janeiro 2012. **Define as diretrizes de organização e funcionamento das Equipes de Consultório na Rua**. Diário Oficial da União, 1º fev. 2012. Disponível em: <[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt0122\\_25\\_01\\_2012.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt0122_25_01_2012.html)>.

BRASIL. Decreto nº 7053 de 23 de dezembro de 2009. **Institui a Política Nacional para o População em Situação de Rua e seu Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências**: Diário Oficial da União, 24 dez. 2009. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm)>.

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**. Secretaria Nacional de Assistência Social. Norma Operacional Básica/ NOB-SUAS, Brasília, 2005.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Resolução Nº 145 de 15 de outubro de 2004. **Política Nacional da Assistência Social**. Brasília -DF, 2004.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília-DF, 2013.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Código de Ética Profissional do Assistente Social**. Brasília, 1993.

DWECK, Ester; ROSSI, Pedro; OLIVEIRA, Ana Luiza Matos de. **Economia pós - pandemia: desmontando os mitos de auteridade fiscal e construindo um novo paradigma econômico no Brasil** – São Paulo, SP: Autonomia Literária, 2020.

REVISTA em PAUTA. |O CFESS MANIFESTA–CFESS| **Revista da Faculdade de Serviço Social do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro – 2º semestre de 2021 - n°48, v.19, p. 20-25. DOI: 1012957/Rep.2021.60310.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento na prisão**; tradução de Raquel Ramallete. 20.ed. Petrópolis: Vozes,1999.

GOIÁS, Secretaria de Saúde do Estado de. **Sistema de informação do Ministério da saúde (e-SUS notifica e SIVEP GRIPE)**. Disponível em: <https://indicadores.saude.go.gov.br/pentaho/api/repos/:coronavirus:paineis:painel.wcdf/generatedContent>. Acesso 12 de nov. 2022.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 23.ed. São Paulo: Cortez, 2012. p.17-81.

IAMAMOTO, Marilda, CARVALHO, Raul. **Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórica – metodológica**. 12 ed. São Paulo: Cortez 1998. p. 125 -164.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **População em situação de rua cresce e fica mais exposta à Covid-19, 2020**. Disponível em: <[https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&id=35811](https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&id=35811)>. Acesso em: 12 out. 2021.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA (IPEA). NATALINO, M. **Nota Técnica n. 73. Diretoria de Estudos e Políticas Sociais (DISOC)**. Estimativa da população em situação de rua no Brasil (setembro de 2012 a março de 2020). Brasília-DF, 2020.

JORNAL HOJE **Aumenta o número de pessoas em situação de rua no Brasil, diz pesquisa**. Jornal Hoje. São Paulo. 09 jun. 2022. Disponível em: <<https://g1.globo.com/jornal-hoje/noticia/2022/06/09/aumenta-o-numero-de-pessoas-em-situacao-de-rua-no-brasil-diz-pesquisa.ghtml>>. Acesso: 23 set.2022

LEFEBVRE, Henri. **A re-produção das relações sociais de produção**. Porto: Publicações Escorpião, 1973.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. 3 ed. São Paulo: Ed. Centauro, 2011.

MARICATO, Ermínia. **Metrópole na periferia do Capitalismo: ilegalidade, desigualdade e violência**. São Paulo, HUCITEC, 1996. E-book

MARICATO, Erminia. **Metrópole, legislação e desigualdade**. Revista estudos avançados. Vol. 17, nº 48, ano 11, São Paulo, maio-agosto, 2003.

MARX, Karl. **O Capital. Crítica da economia política: o processo de produção do capital**. Tradução Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013. Livro I

NECRIVE, Pop rua.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e serviço social**. 3.ed. ampliada. São Paulo: Cortez, 2001.

NETTO, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social** 12. ed. São Paulo: Cortez, 2008

NOBRE, Maria Teresa; AMORIM, Ana Karenina Arraes; MATOS, Anna Carolina Vidal. **Vozes, imagens e resistências nas ruas: a vida pode mais**. Natal: EDUFRN, 2019.

OPÇÃO, jornal. **Com a pandemia, população em situação de rua, em Goiânia, sofreu aumento de pelo menos 50%**. Goiânia. 14 nov. 2021, reportagens. Disponível em: <https://www.jornalopcao.com.br/reportagens/na-capital-maior-parte-da-populacao-de-rua-e-de-goias-362829/> Acesso 22 de nov. 2021.

O POPULAR, Jornal. **Medidas de prevenção para população em situação de rua em Goiânia estão longe da realidade**. Goiânia, 23 de nov. 2020, reportagens. Disponível em: <https://www.opopular.com.br/noticias/cidades/medidas-de-preven%C3%A7%C3%A3o-para-popula%C3%A7%C3%A3o-de-rua-em-goi%C3%A2nia-est%C3%A3o-longe-da-realidade-1.2021000>>. Acesso em 09/12/2021.

POP RUA 2019: **Censo e perfil da população de rua em Goiânia**. Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Criminalidade e Violência – NECRIVI, Goiânia-GO. Disponível em: <https://www.goiania.go.gov.br> . Acesso em 09 de out.2021

SEVERINO, Antônio Joaquim, **Metodologia do trabalho científico** 2.ed. São Paulo: Cortez , 2017.E-book.

SOARES, Raquel Cavalcante; MELO, Dalaine Cavalcante Santana de; VIEIRA, Ana Cristina de Souza. **Serviço social no enfrentamento à Covid-19**. Recife. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFPE. Ed. UFPE, 2021. E-book.

SOUZA, José Hebert de. **Como se faz Análise de Conjuntura**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1991.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS

INSTITUCIONAL  
 Av. Universitária, 1009 | Setor Universitário  
 Caixa Postal 86 | CEP 74605-010  
 --- Goiás ---  
 Fone: (62) 3916 2101 ou 2209 | Fax: (62) 240 514  
 www. .br

RESOLUÇÃO nº038/2020 — CEPE

ANEXO I

APÊNDICE ao TCC

Termo de autorização de publicação de produção acadêmica

O(A) estudante Marilza Gomes de Silva Esteves  
 do Curso de Serviço Social, matrícula 0181000701523  
 telefone: (62) 98400-2807 e-mail: marilzagomesdosilva@hotmail.com \$\$\$  
 qualidade de titular dos direitos autorais, em consonância com a Lei nº 9.610/96 (Lei dos Direitos  
 do autor), autoriza a Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás) a disponibilizar o  
 de de Cuco

gratuitamente, sem ressarcimento dos autorais, por 5 (cinco) anos.  
 do documento, em meio eletrônico, na rede mundial de computadores, no formato especificado  
 (Texto (PDT): Imagem (GIF ou JPEG); Som (WAVE, MPEG, AIFF, SND); Vídeo (MPEG,  
 MOV, AVI, QT); outros, específicos da área; para fins de leitura e/ou impressão pela internet, a  
 título de divulgação da produção científica gerada nos cursos de graduação da PUC Goiás.

Goiânia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Assinatura do(s) autor(es): Marilza Gomes de Silva Esteves

Nome completo do autor: Marilza Gomes de Silva Esteves

Assinatura do professor-orientador: Danielli Silva B. Reis

Nome completo do professor-orientador: \_\_\_\_\_